

**MUNICÍPIO
DE
PAREDES DE COURA**



ATA N.º 19/2026 – 09 SETEMBRO DE 2026

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

(MANDATO DE 2025/2029)

Contém 14 páginas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Tiago Manuel Pereira da Cunha
Vereadora: Maria Emília e Sousa Cerqueira
Vereador: Vítor Manuel Rosas da Silva
Vereadora: Liliana Maria Pereira Lourenço

Faltou a seguinte membro:

Vereadora: Maria José Brito Lopes



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Ata n.º 19/2026 da reunião ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2026, iniciada às 09h30 e concluída às

SUMÁRIO	PÁGINAS
ABERTURA	3
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	3
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	3
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	5
01 - ATA DA REUNIÃO ANTERIOR	5
02 - DIÁRIO DE TESOURARIA	6
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	7
03 —MITIGAÇÃO DE EROSÃO HIDRICA NO CAMINHO DA PAISAGEM PROTEGIDA CORNO DE BICO	7
04 —EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ALBERGUE DE PEREGRINOS DE RUBIÃES - 07/26_E.....	10
05 —AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – ESCOLA BÁSICA E JARDINS DE INFÂNCIA – 62/26_S	11
DELIBERAÇÕES DIVERSAS	12
06 —PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA.....	12
APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ATA	14
ENCERRAMENTO	14



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

ABERTURA

No dia nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência de Tiago Manuel Pereira da Cunha, estando presentes os vereadores: Maria Emília e Sousa Cerqueira, Vítor Manuel Rosas da Silva e Liliana Maria Pereira Lourenço.

A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, técnica superior do Serviço Administrativo e Financeiro do Município.-----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quorum para funcionamento do executivo, o presidente declarou aberta a sessão. -----

De seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta da vice-presidente Maria José Lopes, ausente por doença. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Presidente da Câmara: deu as seguintes notas:-----

Desaparecimento de uma munição em Rubiães: “Antes de entrarmos na ordem de trabalhos, gostaria ainda de deixar uma palavra relativamente à situação que tem mobilizado a nossa comunidade nos últimos dias: o desaparecimento de uma senhora em Rubiães. -----

Desde o primeiro momento, o Município tem procurado acompanhar a situação e manter uma estreita colaboração com as autoridades e com as equipas que têm participado nas operações de busca, procurando prestar todo o apoio que esteja ao nosso alcance, designadamente logístico. -----

As buscas têm envolvido a GNR, a Polícia Judiciária, os Bombeiros Voluntários de Paredes de Coura e outras equipas especializadas de busca e resgate, tendo sido mobilizados diferentes meios e alargadas as diligências às zonas envolventes. -----

Infelizmente, e apesar de todo o esforço desenvolvido até ao momento, ainda não foi possível localizar a senhora nem foi encontrada qualquer pista concreta que permita determinar o seu paradeiro. As autoridades continuam, naturalmente, a acompanhar a situação e a avaliar as diligências a desenvolver. -----

Quero deixar uma palavra de solidariedade à família, que tem vivido estes dias com enorme preocupação e angústia, e também um agradecimento muito sentido a todos os profissionais e voluntários que têm participado nas buscas. -----

É importante que, perante uma situação desta natureza, continuemos todos atentos e disponíveis para colaborar. Qualquer informação que possa contribuir para a localização da senhora deve ser imediatamente comunicada às autoridades. -----

Da parte do Município, continuaremos a acompanhar a situação em estreita articulação com as entidades responsáveis e a prestar toda a colaboração que estiver ao nosso alcance”. -----

X edição do OlympicALL – Ponte da Barca: “Queria começar por assinalar a participação na cerimónia de abertura e no jantar de encerramento da X edição do OlympicALL, em Ponte da Barca. -----

Trata-se de uma iniciativa que promove o desporto, a inclusão e o convívio, mas que tem também um papel muito importante na promoção de hábitos de vida saudáveis e do envelhecimento ativo. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Foi particularmente gratificante acompanhar e sentir o entusiasmo dos nossos seniores. Mais do que quaisquer resultados, importa perceber que se sentem valorizados, envolvidos e parte ativa destas iniciativas.” -----

Projeto Europeu WINS – EPRAMI: “Tive igualmente oportunidade de marcar presença, no passado sábado, no Centro Cultural, na sessão de abertura e no primeiro painel de debate do projeto europeu WINS. -----

Este projeto reúne instituições públicas e entidades ligadas ao ensino de vários países europeus, numa lógica de cooperação e de partilha de experiências, permitindo-nos refletir sobre uma questão cada vez mais importante: o bem-estar no contexto educativo. -----

Quero sublinhar a importância crescente desta dimensão internacional e da participação da EPRAMI em redes europeias de conhecimento e inovação. É também desta forma que a escola se afirma como um espaço dinâmico de conhecimento, de aprendizagem, mas igualmente de vida e de bem-estar”. -----

Procissão em Resende: “Assinalo também a participação na procissão em Resende, um momento de forte significado religioso e comunitário. -----

Estas celebrações continuam a reunir gerações e a reforçar os laços das nossas comunidades. Resende marca, de certa forma, o arranque do mês de setembro, com o brilho e a força das grandes romarias que caracterizam o nosso concelho e toda esta região do Alto Minho. -----

Conselho Intermunicipal da CIM Alto Minho: “Realizou-se igualmente mais uma reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da CIM Alto Minho, um importante espaço de concertação entre os municípios e de afirmação de posições comuns relativamente às matérias estratégicas para o nosso território. -----

Entre os vários assuntos abordados, foi feito um ponto de situação sobre a execução das obras dos centros de saúde enquadradas no PRR. -----

No caso de Paredes de Coura, é com satisfação que podemos afirmar que conseguimos assegurar a execução integral da obra dentro dos prazos previstos, algo que, infelizmente, não foi possível alcançar em todos os concelhos. -----

É um resultado que merece ser assinalado e que demonstra a importância de uma gestão rigorosa e de uma execução atempada dos investimentos públicos”. -----

EPRAMI – nomeação do novo Administrador-Delegado: “Quero, por fim, assinalar a participação na reunião do Conselho de Administração da ADEMINHO, realizada em Monção, na qual foi comunicada a renúncia do Administrador-Delegado cessante, Manuel Miranda, e nomeado o novo Administrador-Delegado, Vitor Paulo Pereira. -----

Em primeiro lugar, é devido um reconhecimento muito especial a Manuel Miranda. São 33 anos de trabalho, de dedicação e de compromisso com a ADEMINHO, com os concelhos de Monção, Melgaço e Paredes de Coura e, naturalmente, com toda a região do Alto Minho. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Mas, mais importante do que os anos, são as vidas que este trabalho ajudou a transformar. Ao longo deste percurso, foram mais de 5 000 alunos formados. São milhares de jovens e adultos que encontraram na formação uma oportunidade, uma profissão e, muitas vezes, uma possibilidade de construir um futuro melhor. -----

Esse é, talvez, o maior legado de Manuel Miranda: perceber que o seu contributo para a criação e consolidação desta instituição foi determinante para mudar positivamente a vida de tantas pessoas. -----

É, por isso, merecedor de todo o nosso reconhecimento, respeito e gratidão. E há também um facto que considero particularmente importante: Manuel Miranda deixa uma instituição sólida, estabilizada e com futuro. Uma instituição que ajudou a criar e a construir e que hoje tem condições para continuar a cumprir a sua missão. Talvez não exista reconhecimento maior pelo trabalho de uma vida. -----

Ao novo Administrador-Delegado, Vitor Paulo Pereira, quero dirigir uma palavra de confiança e desejar os maiores sucessos no exercício destas novas funções. -----

Estou convicto de que reúne as condições, a experiência e o conhecimento necessários para dar continuidade a este percurso e para continuar a construir uma escola que é hoje um pilar fundamental para o desenvolvimento de Paredes de Coura, dos municípios que integram a ADEMINHO e de toda a nossa região. -----

A EPRAMI tem desempenhado um papel decisivo na formação e qualificação dos nossos jovens, na preparação para o mercado de trabalho e na criação de novas oportunidades. -----

É essa missão que importa continuar a reforçar, com ambição, competência e confiança no futuro.” -----

Vereadora Emília Cerqueira: referiu o seguinte, relativamente: -----

Ao desaparecimento da munícipe: “Secundar, de certa forma, a nota de solidariedade para com os familiares da munícipe de Rubiães desaparecida há cerca de uma semana, bem como naturalmente, agradecer a todos os envolvidos nas buscas para a encontrar. Na senda da solicitação deixada pelo sr. Presidente para partilha de informação sobre o eventual paradeiro ou alguma pista, propunha que a Câmara Municipal colocasse, no seu sítio da internet, contacto e um link próprio, para que essa informação pudesse ser partilhada em tempo útil”. -----

À nova administração da EPRAMI: “Numa nota final não posso deixar de dar uma saudação especial ao Prof. Manuel Miranda pelo trabalho desenvolvido ao longo de cerca de 33 anos à frente da EPRAMI. Desejar também as maiores venturas ao Vítor Paulo Pereira, pela sua nomeação para a administração da EPRAMI, reconhecendo, naturalmente, capacidade, conhecimento, experiência e também a irreverência que caracteriza o Vítor Paulo, que permitirão uma visão mais arrojada e de futuro para a EPRAMI. -----

Faço votos de que assim seja. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01 - ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

PONTO 01: Aprovação da proposta de ata n.º 18/2026, da reunião ordinária realizada no dia 26-08-2026, oportunamente distribuída e dispensada de leitura. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de ata n.º 18/2026, da reunião ordinária realizada no dia 26-08-2026. -----

02 - DIÁRIO DE TESOURARIA

PONTO 02: A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo de diário de tesouraria, relativo ao dia 03-09-2026, que acusava os seguintes saldos: -----

Fundos de Maneio:		
Presidência:	650,00 €	Seiscentos e cinquenta euros
Vice-presidência:	300,00 €	trezentos euros
Vereador:	300,00 €	trezentos euros
Vereadora:	150,00 €	Cento e cinquenta euros
SAF Serviço Administrativo e Financeiro	400,00 €	quatrocentos euros
DECAS	400,00 €	quatrocentos euros
Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:		
DOM	150,00 €	cento e cinquenta euros
Divisão de Obras Municipais		
DUA	7 170,61 €	sete mil cento e setenta euros e sessenta e um centimos
Divisão de Urbanismo e Ambiente:		
Em cofre na Tesouraria:		
Depósitos	135 234,20 €	cento e trinta e cinco mil duzentos e trinta e quatro euros e vinte centimos
Conta n.º 0035/00000038430 (CGD)	€	
Conta n.º 0035/00001129320 (CGD)	19 949,79 €	dezanove mil novecentos e quarenta e nove euros e setenta e nove centimos
Conta n.º 0035/00001129730 (CGD)	2 048,48 €	dois mil e quarenta e oito euros e quarenta e oito centimos
Conta n.º 0018/00032084298020 (BST)	900,18 €	novecentos euros e dezoito centimos
Conta n.º 0018/10533024020 - (BST)	1 643,81 €	mil seiscentos e quarenta e três euros e oitenta e um centimos
Conta n.º 0018/14401376020 - (BST)	479,54 €	quatrocentos e setenta e nove euros e cinquenta e quatro centimos
Conta n.º 0018/14497465020 - (BST)	117 551,27 €	cento e dezassete mil quinhentos e cinquenta e um euros e vinte e sete centimos
Conta n.º 0018/14 824 607 001 - (BST)	€	
Conta n.º 0018/14824607312 - (BST)	1 222,03 €	mil duzentos e vinte e dois euros e três centimos
Conta n.º 0018/15 094725020 - (BST)	3 958,53 €	três mil novecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e três centimos
Conta n.º 0018/15 889736020 - (BST)	3 269,69 €	três mil duzentos e sessenta e nove euros e sessenta e nove centimos
Conta n.º 0018/17568171020 - (BST)	595,23 €	quinhentos e noventa e cinco euros e vinte e três centimos
Conta n.º 0018/17996034020 - (BST)	38,65 €	trinta e oito euros e sessenta e cinco centimos
Conta n.º 0018/24966582020 - (BST)	1 092,22 €	mil e noventa e dois euros e vinte e dois centimos
Conta n.º 0018/32379778020 - (BST)	14 998,95 €	catorze mil novecentos e noventa e oito euros e noventa e cinco centimos
Conta n.º 0079/00490503810 - (BIC)	€	
Conta n.º 0079/00490503820 - (BIC)	1 068,64 €	mil e sessenta e oito euros e sessenta e quatro centimos
Conta n.º 0033/00 56 436 347 - (BCP)	5 335,97 €	cinco mil trezentos e trinta e cinco euros e noventa e sete centimos
Conta n.º 54700062007 - (NOVO BANCO)	24 739,02 €	mil e noventa e oito euros e sessenta e quatro centimos
Conta n.º 54700868009 - (NOVO BANCO)	13 404,82 €	treze mil quatrocentos e quatro euros e oitenta e dois centimos
Conta n.º 0045/40024534053 (CCAM)	146 541,79 €	cento e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e um euros e setenta e nove centimos
Conta n.º 0045/4028562054 (CCAM)	865 884,71 €	oitocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro euros e setenta e um centimos



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Conta n.º 0045/40285634511 (CCAM)	5 192,15 €	cinco mil cento e noventa e dois euros e quinze cêntimos
Conta n.º 0010/3654235001001 (BPI)	65 277,24 €	sessenta e cinco mil duzentos e setenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos
Conta n.º 0019/20000383 (BBVA)	650,00 €	seiscentos e cinquenta euros

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

03 –MITIGAÇÃO DE EROÇÃO HIDRICA NO CAMINHO DA PAISAGEM PROTEGIDA CORNO DE BICOPONTO

03 – Apreciação, discussão e votação da proposta, relativa à abertura do procedimento “Recuperação e beneficiação ecológica para mitigação da erosão hídrica do Caminho da PPCB em Paredes de Coura – 12/26”, que se transcreve:

CONCURSO PÚBLICO: -----

(com fundamento no Art.º 19.º, n.º 1, b) do Código dos Contratos Públicos (adiante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na versão em vigor) -----

Recuperação e beneficiação ecológica para mitigação da erosão hídrica do Caminho da PPCB em Paredes de Coura – 12/26 -----

Abertura do Procedimento -----

Considerando: -----

1. Que o projeto de Recuperação e Beneficiação Ecológica para Mitigação da Erosão Hídrica do Caminho da PPCB, em Paredes de Coura, integra a candidatura NORTE2030-2024-77 – Conservação da Natureza, Biodiversidade e Património Natural e tem como objetivo a recuperação e beneficiação do caminho inserido na PPCB; -----
2. Que esta intervenção assume um papel fundamental na proteção dos habitats prioritários existentes, promovendo a estabilização dos solos, a redução dos processos erosivos e a prevenção da abertura de novos trilhos em áreas ecologicamente sensíveis, contribuindo assim, de forma direta para a mitigação da erosão hídrica e do assoreamento da turfeira do Lameiro das Cebolas — a única turfeira existente na área protegida — bem como para a salvaguarda dos cursos de água associados, reforçando a conservação dos valores naturais e a resiliência ecológica deste território. -----

Propõe-se: -----

1. A aprovação do Projeto de Execução para a execução do procedimento designado por “Recuperação e beneficiação ecológica para mitigação da erosão hídrica do Caminho da PPCB em Paredes de Coura –12/26” constituído pelos documentos em anexo: memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, orçamento, mapa de quantidades, PSS e PGR. -----
2. A abertura de um procedimento por Concurso Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artº 19.º, do CCP para a execução dos trabalhos correspondentes ao procedimento “Recuperação e beneficiação ecológica para mitigação da erosão hídrica do Caminho da PPCB em Paredes de Coura– 12/26”, pelo valor base de 243 950,00€, de acordo como os documentos em anexo. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

3. A publicitação do procedimento de contratação pública no Diário da República, de acordo com o n.º 1 do artigo 130.º do CCP; -----
4. Aprovar o valor base do procedimento no montante de 243 950,00 € (Duzentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Nos termos do previsto no n.º 3 do art.º 47.º do CCP, a fixação do preço base resultou da consulta preliminar de mercado, de acordo com o disposto no art.º 35.º-A do CCP; -----
5. A aprovação do respetivo anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos anexos à presente informação, nos termos da alínea c) do n.º 1 e 2 do artigo 40.º do CCP;-----
6. A aprovação do prazo de 15 dias para apresentação das propostas.-----
7. Nomear para membros do júri do procedimento, em cumprimento do n.º 1 do art.º 67.º do CCP: ---
 - a) Presidente: Ana Margarida de Barros Rebelo; -----
 - b) 1ª vogal: Jorge Paulo Alvarenga Lages; -----
 - c) 2ª Vogal: Helena Susana Barbosa Sousa;-----
 - d) 1º suplente: Maria de Fátima Barbosa da Cunha;-----
 - e) 2º suplente: Mario Augusto Pais Patrício; -----
8. Delegar no júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP;-----
9. A designação de Mariana Lopes da Cunha, como gestor do contrato, em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do CCP;-----

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se que: -----

1. Existe cabimento orçamental para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar e, de acordo com o artigo 47.º do CCP, o respetivo preço contratual não excederá o valor de 243 950,00 € (Duzentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
2. O presente procedimento insere-se no seguinte Código do Vocabulário Comum para os contratos públicos CPV: 90700000-4 Serviços ambientais; -----
3. À data, existem fundos para a assunção do compromisso, e a sua inscrição será efetuada após a adjudicação pelo órgão competente. -----

Paredes de Coura, 31 de agosto de 2026-----

Presidente da Câmara: “Relativamente ao ponto 03, trazemos à apreciação da Câmara a abertura do procedimento para a recuperação e beneficiação ecológica do caminho inserido na Paisagem Protegida do Corno de Bico.-----

Trata-se de uma intervenção integrada numa candidatura ao NORTE 2030 e que tem como principal objetivo melhorar as condições deste caminho e, simultaneamente, proteger uma área ambientalmente particularmente sensível. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

A intervenção permitirá contribuir para a estabilização dos solos, para a redução dos processos erosivos e para evitar a abertura de novos trilhos em zonas ecologicamente sensíveis. Tem também particular importância na proteção da turfeira do Lameiro das Cebolas e dos cursos de água associados”.-----

O valor base do procedimento é de 243 950 euros, acrescido de IVA, propondo-se a abertura de concurso público para a realização da empreitada.-----

Vereadora Emília Cerqueira: “Votarei favoravelmente a abertura do procedimento para “Recuperação e beneficiação ecológica para mitigação da erosão hídrica do Caminho da PPCB em Paredes de Coura “, atento o facto de, para além de ter participação do NORTE 2030, que deve ser aproveitado, também é uma intervenção necessária para preservação do território protegido da zona do Corno de Bico. -----

Hoje, como sempre, o PSD estará do lado das medidas benéficas para o desenvolvimento e preservação do território”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da proposta transcrita, aprovar:-----

1. **O Projeto de Execução para a execução do procedimento designado por “Recuperação e beneficiação ecológica para mitigação da erosão hídrica do Caminho da PPCB em Paredes de Coura –12/26” constituído pelos documentos em anexo: memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, orçamento, mapa de quantidades, PSS e PGR. -----**
2. **A abertura de um procedimento por Concurso Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do art.º 19.º, do CCP para a execução dos trabalhos correspondentes ao procedimento “Recuperação e beneficiação ecológica para mitigação da erosão hídrica do Caminho da PPCB em Paredes de Coura– 12/26”, pelo valor base de 243 950,00€, de acordo como os documentos em anexo. -----**
3. **A publicitação do procedimento de contratação pública no Diário da República, de acordo com o n.º 1 do artigo 130.º do CCP;-----**
4. **O valor base do procedimento no montante de 243 950,00 € (Duzentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Nos termos do previsto no n.º 3 do art.º 47.º do CCP, a fixação do preço base resultou da consulta preliminar de mercado, de acordo com o disposto no art.º 35.º-A do CCP; -----**
5. **O respetivo anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos anexos à presente informação, nos termos da alínea c) do n.º 1 e 2 do artigo 40.º do CCP;-----**
6. **A aprovação do prazo para apresentação das propostas de 15 dias; -----**
7. **Nomear para membros do júri do procedimento, em cumprimento do n.º 1 do art.º 67.º do CCP: -**
 - f) **Presidente: Ana Margarida de Barros Rebelo;-----**
 - g) **1ª vogal: Jorge Paulo Alvarenga Lages; -----**
 - h) **2ª Vogal: Helena Susana Barbosa Sousa;-----**



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

- i) 1º suplente: Maria de Fátima Barbosa da Cunha; -----
- j) 2º suplente: Mário Augusto Pais Patrício; -----
8. Delegar no júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP; -----
9. A designação de Mariana Lopes da Cunha, como gestora do contrato, em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do CCP.-----

04 —EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ALBERGUE DE PEREGRINOS DE RUBIÃES - 07/26_EPONTO 04 –

Apreciação, discussão e votação da proposta, relativa à adjudicação da empreitada de Eficiência Energética do Albergue de Peregrinos de Rubiães, que se transcreve e da minuta do contrato:

CONCURSO PÚBLICO-----
(com fundamento na alínea b) do n.º 1 do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação)-----
Eficiência Energética do Albergue de Peregrinos de Rubiães– 07/26_E -----
Relatório Final-----
(elaborado de acordo com o art.º 148.º do CCP)-----

Designação do Júri do Procedimento: Deliberação da Câmara Municipal de 01-07-2026 Presidente: Helena Susana Barbosa de Sousa 1.º Vogal: Jorge Paulo Alvarenga Lages 2.º Vogal: Maria da Conceição Gonçalves Alves	Data da reunião: 25 de agosto de 2026 Preço base: 225.000,00 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)
--	--

Relatório Final elaborado em cumprimento do disposto no artigo 148.º do CCP, ao qual se encontram anexos os documentos nele mencionados.-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 147.º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes, fixando um prazo de 5 dias úteis. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do relatório preliminar, no dia 06-08-2026. Não foram apresentadas observações por parte dos concorrentes em sede de audiência prévia. -----

Com fundamento no supra exposto e nos factos constantes do Relatório Preliminar, o Júri delibera, por unanimidade, manter o teor do relatório preliminar e propor que a adjudicação do presente procedimento seja manifestada ao concorrente Rematelaborado Lda., pelo valor de 213 000,00 € (duzentos e treze mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Paredes de Coura, 25 de agosto de 2026-----

Presidente da Câmara referiu: “No presente ponto submetemos à apreciação da Câmara a adjudicação da empreitada de eficiência energética do Albergue de Peregrinos de Rubiães. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Concluído o procedimento concursal e não tendo sido apresentadas observações pelos concorrentes em sede de audiência prévia, o júri propõe a adjudicação à empresa Rematelaborado, Lda., pelo valor de 213 mil euros, acrescido de IVA. -----

Com esta intervenção pretendemos melhorar as condições de eficiência energética deste equipamento municipal, prosseguindo o investimento na qualificação e sustentabilidade dos nossos edifícios e infraestruturas”. -----

Vereadora Emília Cerqueira: “Votarei favoravelmente a adjudicação da empreitada de Eficiência Energética do Albergue de Peregrinos de Rubiães, porquanto a mesma resulta da análise do júri do concurso que, tecnicamente entende que a empresa a quem é adjudicada cumpre todos os critérios do caderno de encargos, bem como mantenho todos os fundamentos que apresentei na abertura do procedimento”. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar que a adjudicação do presente procedimento de Eficiência Energética do Albergue de Peregrinos de Rubiães, seja manifestada ao concorrente Rematelaborado Lda., pelo valor de € 213 000,00 (duzentos e treze mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

05 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – ESCOLA BÁSICA E JARDINS DE INFÂNCIA – 62/26_S

PONTO 05 – Apreciação, discussão e votação da proposta, relativa à adjudicação do serviços de transporte escolar para os alunos da Escola Básica de Paredes de Coura e Jardins de Infância (anos letivos 2026/2027 e 2027/2028) – 62/26_S, que se transcreve e da minuta do contrato:-----

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL-----

(com fundamento na alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na versão em vigor) -----

Aquisição de serviços de transporte escolar para os alunos da Escola Básica de Paredes de Coura e Jardins de Infância” (anos letivos 2026/2027 e 2027/2028) – 62/26_S -----

Relatório Final-----

(elaborado de acordo com o art.º 148.º do CCP)-----

Designação do júri do procedimento:	Data da reunião: 07 de setembro de 2026
Presidente – Maria Joana Pinto Rodrigues	Preço base: 677.600,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)
1.º Vogal – Marlene Isabel Vaz Barbosa	
2.º Vogal – Maria de Fátima Barbosa da Cunha	

Relatório Final elaborado em cumprimento do disposto no artigo 148.º do CCP, ao qual se encontram anexos os documentos nele mencionados. -----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 147.º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes, fixando um prazo de 5 dias úteis. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do relatório preliminar, no dia 28-08-2026. Não foram apresentadas observações por parte dos concorrentes em sede de audiência prévia. -----

Com fundamento no supra exposto e nos factos constantes do Relatório Preliminar, o Júri delibera, por unanimidade, manter o teor do relatório preliminar e propor que a adjudicação do presente procedimento seja manifestada ao



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

concorrente Empresa de Transportes Courense, Lda., pelo valor de € 654 080,00 € (seiscentos e cinquenta e quatro mil e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Paredes de Coura, 07 de setembro de 2026-----

Presidente da Câmara: referiu que: “O presente ponto diz respeito à adjudicação do serviço de transporte escolar para os alunos da Escola Básica de Paredes de Coura e dos Jardins de Infância, para os anos letivos de 2026/2027 e 2027/2028. -----

Este é um serviço essencial para assegurar o acesso dos nossos alunos à escola e para garantir que todas as crianças e jovens do concelho possam frequentar os estabelecimentos de ensino em condições adequadas. -----

Concluído o procedimento e não tendo sido apresentadas observações em sede de audiência prévia, o júri propõe a adjudicação à Empresa de Transportes Courense, Lda., pelo valor de 654 080,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil euros), acrescido de IVA.-----

Trata-se, naturalmente, de uma despesa significativa, mas de um serviço absolutamente indispensável para muitas famílias e para o funcionamento da nossa rede educativa. -----

Vereadora Emília Cerqueira: “Votarei favoravelmente a adjudicação dos serviços de transporte escolar para os alunos da Escola Básica e Jardins de Infância de Paredes de Coura por confiar na apreciação técnica relativamente ao desfecho dos critérios do concurso, por parte da empresa adjudicatária. No mais, remeto para o que já referi aquando da abertura do procedimento, com especial enfoque no alargamento do transporte ao pré-escolar que tem a ver com o facto de ser razoável esse fornecimento a partir do momento em que o acesso ao ensino pré-escolar passou a ser universal”. ---

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar que a adjudicação do presente procedimento seja manifestada ao concorrente Empresa de Transportes Courense, Lda, pelo valor de € 654 080,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e oitenta euros). -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

06 —PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA PONTO 06 – Apreciação, discussão e votação da proposta, relativa ao Plano Municipal de Ação Climática de Paredes de Coura, que se transcreve:

PROPOSTA -----

Considerando que: -----

1. Para a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a ação climática tem como objetivo tomar medidas para prevenir os impactos das alterações climáticas, bem como limitar o seu avanço;-----
2. Para tal são implementadas ações de mitigação com o objetivo de reduzir os gases de efeito de estufa (GEE) e ações de adaptação para minimizar os efeitos negativos das alterações climáticas na qualidade de vida da população e nos ecossistemas (Lei n.º 56/2015, de 30 de julho);-----
3. Em Portugal, a ação climática é regulamentada pela Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro (Lei de Bases do Clima), que estabelece no artigo 14.º que as autarquias locais devem programar e executar políticas climáticas no âmbito das suas competências;-----
4. O n.º 2 do artigo 14.º Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro (Lei de Bases do Clima) determina que “os municípios aprovam, em assembleia municipal, no prazo de 24 meses a partir da entrada em vigor da presente lei, um plano municipal de ação climática”;-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

5. Em cumprimento dos referidos normativos, o Município de Paredes de Coura deu início à elaboração do seu Plano Municipal de Ação Climática (PMAC), uma ferramenta de planeamento para mitigação e adaptação, onde são definidos objetivos, metas e uma visão clara; -----
6. O plano analisa as vulnerabilidades presentes e futuras do território, listando uma série de medidas para minimizar ou eliminar essas vulnerabilidades e estabelece mecanismos de monitorização e acompanhamento, bem como define medidas de adaptação e mitigação que estão alinhadas com as estratégias nacionais; -----
7. Para os efeitos do previsto no artigo 9.º da Lei n.º 98/2021, 31 de dezembro (Lei de Bases do Clima), e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Paredes de Coura de 06 de maio de 2026, a proposta de Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Paredes de Coura foi sujeita a consulta pública, durante 30 dias (úteis) contados a partir do dia seguinte à publicação do Aviso na 2.ª série do Diário da República; -----
8. Os contributos recebidos durante o período de consulta pública foram analisados, foi feito um trabalho de ponderação de cada um deles e foram integrados no plano os que se consideraram pertinentes. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere: -----

- a) Aprovar a análise/apreciação dos contributos rececionados no âmbito da consulta pública da proposta de Plano Municipal de Ação Climática de Paredes de Coura, em anexo como doc. 1; -----
- b) Aprovar a redação final do Plano Municipal de Ação Climática de Paredes de Coura, em anexo como doc. 2, e submetê-la à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal; -----

Paredes de Coura, 07 setembro de 2026 -----

Presidente da Câmara: referiu o seguinte “Submetemos à apreciação da Câmara Municipal a versão final do Plano Municipal de Ação Climática de Paredes de Coura. -----

Em 19 de novembro de 2025 (reunião de Câmara de há quase um ano) tive oportunidade no período antes da ordem do dia de dizer que: -----

1. Tinha acompanhado e trocado algumas impressões sobre a COP30 (Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025) com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente. Os discursos que marcaram aquela cimeira sublinharam que a preservação das florestas, a gestão responsável da água, a redução de emissões e a adaptação às alterações climáticas já não são desafios abstratos ou globais: são prioridades imediatas que exigem liderança, proximidade às populações e capacidade de transformar intenções em resultados, sobretudo à escala local. -----
2. É precisamente neste ponto que um concelho como Paredes de Coura pode desempenhar um papel exemplar. O nosso território, com a sua forte identidade ambiental, o seu património natural e a sua tradição de inovação comunitária, está numa posição privilegiada para assumir compromissos concretos alinhados com a agenda da COP30: reforçar a gestão sustentável da floresta, promover energia limpa (eólica), incentivar mobilidade suave (percursos cicláveis e uso da bicicleta), valorizar os recursos hídricos, apoiar a economia verde e envolver a população em práticas responsáveis. Ao integrar estas prioridades no planeamento à escala municipal e na vida quotidiana (estamos no processo final de entrega do Plano Municipal de Ação Climática ou Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas), Paredes de Coura não só contribui para os objetivos globais, como afirma a sua vocação de território sustentável, capaz de mostrar que a resposta às alterações climáticas começa nos lugares onde vivemos e na forma como tratamos deles. -----
3. Este Plano constitui um instrumento de planeamento que procura identificar as vulnerabilidades atuais e futuras do nosso território perante as alterações climáticas e definir medidas de adaptação e mitigação. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

4. A proposta foi anteriormente submetida a consulta pública, tendo os contributos recebidos sido analisados , e ponderados, com integração daqueles que foram considerados pertinentes. -----
5. O que hoje se propõe à Câmara é a aprovação da análise dos contributos resultantes da consulta pública e da redação final do Plano, para posterior submissão à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.-
É um documento importante para orientar a ação do Município nos próximos anos, permitindo-nos antecipar riscos, reforçar a capacidade de adaptação do território e definir uma estratégia mais sustentável para o futuro de Paredes de Coura. -----

Vereadora Emília Cerqueira: Relativamente à proposta do Plano Municipal de Ação Climática de Paredes de Coura votarei favoravelmente pelas razões que a seguir, resumidamente, verterei: -----

1º - Este Plano resulta do cumprimento do que vem estatuído na Lei Bases do Clima que prevê que cada município o faça.-----

2º - É para nós muito importante que ações de consciencialização, intervenção e mitigação dos efeitos das alterações climáticas, que todos nós sentimos, sejam levadas a cabo e estejam de forma sistemática e previstas em documento legal. -----

3º - A necessidade de combate às alterações climáticas, como referido na COP, é um imperativo global, mas se não fizermos intervenção a nível micro em cada localidade, de nada servem os grandes planos. -----

4º - E é precisamente por entender que cada local tem de "tomar conta do que é seu" que é necessário este Plano Municipal de Ação Climática de Paredes de Coura. -----

5º - Finalmente para que não nos enredemos em normas demasiado rígidas, que a médio e longo prazo levem à paralisação da ação, revejo-me no facto de muitas das normas deixarem caminho aberto para discricionariamente se poder ter maleabilidade nos caminhos a seguir. -----

Foi deliberado, por unanimidade:-----

- a) **Aprovar a análise/apreciação dos contributos rececionados no âmbito da consulta pública da proposta de Plano Municipal de Ação Climática de Paredes de Coura;**-----
- b) **Aprovar a redação final do Plano Municipal de Ação Climática de Paredes de Coura e submetê-la à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.**-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ATA

No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.-----

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar, pelo presidente foi encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente e pela secretária. -----